



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Aprova o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação de Contas do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2021.

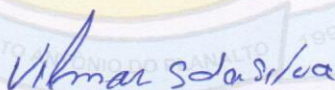
Vereador Vilmar Soares da Silva, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, favorável à aprovação das Conta do Executivo Municipal de Santo Antônio do Planalto, referente ao Exercício de 2021.

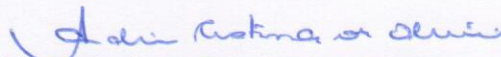
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, em 07 de maio de 2024.


Ver. Vilmar Soares da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em: 07 / 05 / 2024


Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira
1ª Secretária